

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
ATUAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AOS CURSOS EAD/UAB/  
UAB/CAPEIS

**Edital Nead nº 015/2020**

O Coordenador da Educação à Distância da Universidade Estadual de Londrina UEL/UAB/NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para a formação de cadastro de reserva, para profissionais de apoio, com atuação junto ao curso de graduação e os cursos de especialização na modalidade a distância da Universidade Estadual de Londrina.

**1. DAS FUNÇÕES: Tabela 1**

Código da Vaga	Área de atuação	Quantidade de vagas	Valor mensal Bruto*	Descrição (Requisitos)
1.	<b>Auxiliar Jurídico/processo administrativo</b> Carga horária semanal: 40 horas	1	R\$ 2300,00	<p><b>ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assessoramento jurídica para comissões de sindicâncias administrativas;</li> <li>- Organização de processos administrativo disciplinar;</li> <li>- Formação de comissões de sindicâncias administrativas e processo administrativo disciplinar;</li> <li>- Convocação de comissões para sindicâncias administrativas.</li> <li>- Preparar e organizar reuniões das comissões de processos administrativos;</li> <li>- Transcrever atas de reuniões de processos administrativos;</li> <li>- E outras atribuições relacionadas a direito administrativos.</li> </ul> <p><b>FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Direito.</li> </ul>
2.	<b>Auxiliar Administrativo</b>	1	R\$ 2300,00	<b>ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES</b>

	Carga horária semanal: 40 horas		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Autuação de processos;</li> <li>- Atendimento ao público para a abertura de processos;</li> <li>- Finalização dos processos (ler e resumir os ofícios)</li> <li>- Expedição, controle e registro de documentos;</li> <li>- Preparação de correspondências para o Correio, arquivo, utilização do Sistema digital e protocolo.</li> </ul> <p><b>FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino Médio</li> <li>- Comprovar um ano de experiência.</li> </ul>
--	---------------------------------	--	--

\* Sobre o valor bruto mensal incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei, tais como INSS, ISS e IRFF.

1.1. Local de atuação: Universidade Estadual de Londrina.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos na tabela no item 1, bem como a formação acadêmica indicada para cada função e apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação e ou ensino médio, conforme a vaga;

2.1.1. Para o atendimento ao item 2.1, o (a) candidato (a) deverá encaminhar toda a documentação digitalizada em arquivo único, dentro do período descrito no edital para o e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com)

2.2. Não poderão se candidatar:

- a) Candidato com carga horária e turnos incompatíveis com o exigido no Edital.

## 3. DA REMUNERAÇÃO

Universidade Estadual de Londrina / Universidade Aberta do Brasil  
Rodovia Celso Garcia Cid – PR 445 – Km 380 – Campus Universitário – CEP: 86051-980 – Londrina/PR  
<http://www.labted.net/nead> – e-mail: [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com)

3.1 A remuneração para cada função está descrita no item 1.

3.1.1. Sobre o valor destacado no item 1, incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei.

3.1.2. Por tratar-se de seleção mediante recurso de convênio, sobre os recebimentos não há incidência e/ou pagamento de: férias, 13º salário, abonos e afins.

3.1.3. A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

3.1.4. As despesas de contratação correrão sob elementos de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, conforme orçamento anual do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Estadual de Londrina (UEL) fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **26 a 31 de outubro de 2020**.

4.2. Para se inscrever o candidato deverá:

4.2.1. Encaminhar toda a documentação digitalizada em arquivo único, dentro do período descrito no edital para o e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com) com toda a documentação relacionada no **item 2.1**, impreterivelmente até o dia **31 de outubro de 2020**.

4.2.1.1. Os arquivos enviados após **31 de outubro de 2020** não serão aceitos;

4.2.1.2. Arquivos enviados faltando cópia de algum dos documentos e/ou anexos (conforme relação constante no item 2.1) serão excluídos do processo de seleção.

4.3. Na ficha de inscrição deve ser indicado o CÓDIGO DA VAGA (Tabela do item 1);

4.3.1. Somente será permitida a inscrição em uma vaga.

4.3.2 Caso haja múltiplas inscrições de um mesmo candidato, será considerada, para efeito de participação neste processo, a última inscrição realizada (último e-mail enviado).

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Nead/UEL, sendo realizado em **até duas (2)** etapas.

5.1.1 – Etapas do processo de seleção:

5.1.1.1 Análise de documentação, currículo;

**5.1.1.2. Entrevista: em dia e horário que será divulgado no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead> no edital de homologação.**

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente.

6.2. Os candidatos serão desclassificados caso não entreguem toda a documentação exigida ou ainda não compareçam a uma das etapas no (s) dia (s) e horário (s) previamente informado(s) no endereço eletrônico: <http://www.labted.net/nead>

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>, com 24 horas de antecedência.

**Tabela 2**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Inscrições	<b>26 a 31/10/2020</b> pelo e-mail <a href="mailto:processoseletivonead@gmail.com">processoseletivonead@gmail.com</a>
Homologação das inscrições e convocação para participação nas outras etapas do Edital	<b>02/11/2020</b>

Resultado Final	09/11/2010
-----------------	------------

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso por razões de ilegalidade e de mérito.

8.1.1. O recurso deve ser interposto ao Nead (presencialmente), exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa contendo:

- a) o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 e 8.1.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

## 9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação será feita exclusivamente por edital divulgado no endereço eletrônico:  
<http://www.labted.net/nead>

9.2. **A convocação e contratação dos candidatos selecionados, está condicionada a liberação de recursos financeiros pela CAPES.**

9.3. Havendo a liberação de recursos financeiros pela CAPES, e a convocação, os selecionados assinarão contrato temporário por período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme necessidade dos referidos cursos e disponibilidade orçamentária.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

10.2. O resultado final com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>

10.3. **A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido.** O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito

de chamar os habilitados, conforme ordem de classificação, na medida do surgimento das demandas nos cursos e da liberação de recursos financeiros pela CAPES.

10.4. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de dispensar ou substituir o contratado no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações, bem como, quando, e se ocorrer redução de recursos, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

13.6. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

13.7. **Este processo seletivo de cadastro de reserva está sendo realizado em menor espaço de tempo de divulgação por tratar-se de processo de cadastro de reserva e por tratar-se de período anual em que ocorre os fechamentos do sistema de pagamento institucionais, portanto a prorrogação do edital inviabilizaria uma possível contratação para o ano corrente.**

13.8. Este edital tem prazo de validade de 03 (três) meses.

Londrina, 26 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa  
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UEL  
Coordenador UAB-UEL  
Universidade Estadual Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado no NEAD.